



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento N.º 35/2003

Apresentada em: 24/3/03

Aprovada em:

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as exigências regimentais, seja remetido ofício ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Granja Planalto, Fazenda Pequi, Município de Indianópolis, solicitando-lhe verificar a possibilidade de contratar, preferencialmente, famílias residentes neste Município

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, é grande o número de famílias carentes no Município de Indianópolis, sendo que a grande parte delas encontra-se desempregada.

Levando-se em consideração que a Granja Planalto tem como política de contratação a preferência por famílias numerosas para trabalharem em suas unidades, e ainda, tendo em vista a necessidade das famílias residentes no Município, que lutam diariamente por um emprego digno, constata-se que o requerimento ora formulado é pertinente, merecendo total apoio por parte dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2003.

Clodoaldo José Borges,
Clodoaldo José Borges
Vereador